



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**ATO DA MESA Nº 04/2024**

**“Reenquadramento Funcional”.**

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Municipal 4545/2024,

**RESOLVE:**

Art.1º. Reenquadrar os servidores efetivos do cargo de Técnico Administrativo, conforme ANEXO I – Quadro de Empregos Públicos:

NOME	DENOMINAÇÃO ANTERIOR		DENOMINAÇÃO ATUAL	
	Emprego Público	Nível/ Grau	Emprego Público	Nível/ Grau
FABIO ANTONIO DIAS	Técnico Administrativo	CIID	Técnico Administrativo de Logística e Controle Interno	DIID
PAULO CÉSAR AOYAGUI	Técnico Administrativo	CIE	Técnico Administrativo de Logística e Controle Interno	DIE
RAQUEL CAMPAGNOL	Técnico Administrativo	CIIA	Técnico Administrativo de Contabilidade e Controle Interno	DIIA
VILSON VENDRAMIN JUNIOR	Técnico Administrativo	CIID	Técnico Administrativo de Contabilidade e Controle Interno	DIID

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 3 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

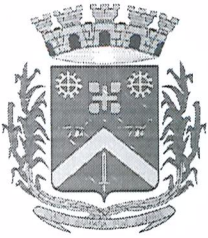
PROTOCOLO  
00262/2024

DATA: 15/01/2024  
HORA: 10:26



Atos da Mesa Nº 4/2024  
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024  
Assunto: Reenquadramento Funcional.

Chave: CBC8E



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

**CELSO LUIS DE AVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES  
FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor -